



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	331-PE 150/14
Em	26 de 09 de 2014

Ofício 841/2014-GP

Montenegro, 24 de setembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 150/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 458,92 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

O Museu de Arte de Montenegro participou, no ano de 2012, do prêmio Darcy Ribeiro, com o projeto "Infestação: Uma Crítica Social Através da Arte", que foi selecionado e contemplado com uma premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O valor recebido foi empregado exclusivamente nas ações e projetos educacionais do Museu de Arte, seja no próprio projeto concorrido ou em outras iniciativas na área.

Foram adquiridos um notebook, um projetor multimídia, uma câmera fotográfica digital e três tablets, no valor de R\$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais). Ocorreu uma sobra de recursos, no valor total de R\$ 458,92 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 301,00 (trezentos e um reais) referente a sobra da compra dos equipamentos, mais R\$ 123,92 (cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) de rendimentos financeiros e R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) descontado da empresa pelo atraso na entrega do equipamento. Foi pago o valor de R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos), referente a tarifa bancária.

Faz-se necessário, portanto, a abertura do crédito especial para possibilitar a devolução do saldo do recurso.

Para a cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução da dotação n.º 09.08.13.392.0105.1990.4.4.90.52.00.00.00.00-863, no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais) e o saldo da aplicação financeira no valor de R\$ 157,92 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Anexo o processo administrativo n.º 7908/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ANNE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 26.08.14, às 14h45min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES